



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



DECRETO Nº. 010/2013

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Márcio Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul – Pr, os seguintes membros:

I – Cássia Regina Paiva - Diretora e representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

II – Emilia Cristiany Alves - Diretora e representante do Departamento Municipal de Saúde;

III – Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves - Diretora e representante do Departamento Municipal de Educação, esporte e lazer;

IV – Vilmar Damásio Caetano - Diretora e representante do Departamento de Agricultura, abastecimento e meio ambiente;

V – Eduy Bartolomeu Asperti - Diretor e representante do departamento de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e saneamento.

VI – Fernanda Aline de Andrade - Diretora e representante do Departamento de Cultura

Art. 2º ficam nomeados para comporem o **Comitê Local** do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul – Pr, os seguintes membros:

I – Regiane Lemes dos Santos, Assistente Social do órgão Gestor, representante do Departamento de Assistência Social, como responsável pelo setor do trabalho.

II – Carina Suelen de Carvalho, Técnica do CRAS e representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

III – Alcione Aparecida Leite, Técnica do CRAS e representante do Departamento de Assistência Social;

IV – Jocimar Aparecida de Souza, Assessora pedagógica, representante do Departamento Municipal de Educação;

V – Edemir Augusto Piva, Técnico da Emater e representante do Departamento de Agricultura, abastecimento e meio ambiente;



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



VI – Alexandre Benício Neto, Enfermeiro do PSF, representante do Departamento Municipal de Saúde;


VII – Eduy Bartolomeu Asperti, Diretor e representante do departamento de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

VIII – Fernanda Aline de Andrade, Diretora e representante do Departamento de Cultura.

Art. 3º O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Jundiá do Sul.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 05 de junho de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Selva Extra
n.º 07 de 06 de 2013
edicao 955
PG - 83